



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nota Oficial

O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional manifesta sua preocupação diante da recente decisão monocrática emanada por ministro do Supremo Tribunal Federal ordenando que um veículo de comunicação retire do ar reportagem com críticas a um dos integrantes daquela Corte.

Os direitos contidos na Carta Magna, é certo, não são absolutos, e devem ser sopesados de acordo com outros. Nesse sentido, não se nega que a autoridade do Judiciário é um dos pilares do Estado Democrático. Tal autoridade, porém, não habilita aquele que, circunstancialmente, esteja investido no cargo de ministro da Suprema Corte possa afrontar o princípio de liberdade de imprensa, o qual é garantidor dos demais. Com efeito, é por meio da informação livre que a população pode fiscalizar os agentes públicos integrantes de todos os Poderes, até mesmo os do Judiciário.

Nesse sentido, o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional entende que a decisão do Ministro está em descompasso com o ambiente democrático no qual vivemos.

Brasília, 18 de abril de 2019.

Murillo de Aragão

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional